



6873581

08620.008171/2024-77



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS

PLANO DE TRABALHO TED FUNAI-UFRR AÇÕES EDUCATIVAS YANOMAMI E
YE'KWANA

**PLANO DE TRABALHO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED FUNAI
E UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**

AÇÕES EDUCATIVAS YANOMAMI E YE'KWANA

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA 00017320240004-002878 (nº ref. cadastro transfere.gov)**

**Para cumprimento do Projeto Educação Escolar e Comunitária na TI. Yanomami - Encontro de
saberes articulados a gestão do território**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
- FUNAI

Nome da autoridade competente: Joenia Wapichana (registrada civilmente como Joenia Batista de
Carvalho) - Presidenta da FUNAI

Número do CPF: 323269982-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do
TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Coordenação Geral de Promoção da
Cidadania/Coordenação de Processos Educativos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal Funai nº 282, de 02 de abril
de 2024.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional
dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Dispensa do TED: DPDS/CGPC/COPE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR

Nome da autoridade competente: José Geraldo Ticianeli (Reitor)

Número do CPF: 080.277.708-23

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Curso de Gestão Territorial Indígena / Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: reconduzido ao cargo a partir de 04 de março de 2024 por meio do Decreto Presidencial, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 22 de Fevereiro de 2024.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154080 / Código de gestão: 15277 - UFRR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto: 154080/ Código de gestão: 15277 - UFRR

3. OBJETO:

Promover a educação escolar na terra indígena Yanomami, em especial para os povos Sanõma e Ye'kwana, com projetos específicos que reconheçam e valorizem os encontros de saberes necessários para a gestão de seus territórios

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA PARCERIA

AÇÃO 01: Acompanhamento de projetos escolares articulados com a gestão do território

Atualmente as escolas na terra indígena Yanomami funcionam precariamente e em uma quantidade insuficiente. As poucas existentes contam apenas com o pagamento de professores, faltando acompanhamento pedagógico, projetos políticos pedagógicos territorializados, materiais didáticos, infraestrutura, equipamentos e demais recursos necessários.

No início do ano de 2023, após a declaração de crise emergencial para a TIY, ganharam visibilidade as necessidades atuais provocadas pela situação de contato em que as comunidades estão inseridas, fortemente agravadas pela gestão federal dos anos recentes. Neste contexto em que as influências originadas fora das terras indígenas impactam drasticamente na vida das pessoas, são importantes estratégias de gestão do território onde as escolas, como uma instituição de fronteira,

exercem uma posição fundamental. Nelas que serão formadas as novas gerações e por isso a relevância de projetos políticos pedagógicos que alcancem uma formação contextualizada, ajudando nas necessidades e fixando os jovens no território.

Desde o final da formação do Magistério Yarapiari, no início da década de 2010, a questão da educação não foi mais acompanhada com a complexidade que a TIY exige. Esse espaço de tempo de uma década desmobilizou profissionais que haviam adquirido experiência, bem como os recursos e os aprendizados. Com essa ação pretendemos reorganizar uma equipe, articulando parte desses profissionais e outros que desenvolveram trabalhos na TIY nos anos seguintes, com docentes da UFRR. Será composta por uma coordenação, três assessorias pedagógicas e duas assessorias linguísticas, com recursos para materiais de consumo, impressão de material gráfico de apoio e didático, e diárias/passagens para participação de reuniões, eventos e intercâmbios.

O principal objetivo da equipe será acompanhar os dois projetos de gestão territorial e escolas, que estão em curso com os povos Ye'kwana e Sanöma. Sendo que ambos processos consideram as necessidades territoriais como a base para a construção de uma educação escolar, mas que carregam características próprias de cada povo. No caso Ye'kwana a discussão é a orientação de suas escolas de ensino médio, com a construção de um projeto político pedagógico que integre a formação técnica para a gestão do território e sua implementação. Os Sanöma ainda precisam consolidar suas escolas e garantir a formação nos níveis iniciais, para isso será necessário um preparo para prova da EJA dos anos iniciais do ensino fundamental, e elaboração de um projeto de ensino para os anos finais do ensino fundamental.

Com a mobilização desse grupo de profissionais, também é esperado uma retomada da expertise em processos educativos territorializados para a TI Yanomami. Equipe que poderá ser acionada para discutir esse contexto em outras regiões da TIY.

METAS

Meta 1.1 – Acompanhar a formulação e implementação do PPP de ensino médio-técnico do povo Ye'kwana.

Meta 1.2 - Diagnosticar a situação educacional dos Sanöma e preparar para a prova da EJA dos anos iniciais do ensino fundamental.

AÇÃO 02: Instalar um processo de formação no modelo da educação de jovens e adultos (EJA) para atender a necessidade de ensino fundamental do povo Sanöma

O povo Sanöma tem uma demanda reprimida na formação escolar e na certificação dos anos iniciais daqueles que já iniciaram o processo de formação. Existem apenas 4 escolas onde o governo estadual, responsável por elas, tem apenas realizado o pagamento de professores, deixando o restante dos recursos necessários para o funcionamento das escolas por conta dos próprios indígenas e seus apoiadores. Alunos que frequentam essas escolas também não têm recebido a certificação referente aos anos iniciais. Durante os próximos dois anos estaremos envolvidos com formações voltadas para a gestão do território, em especial a segurança alimentar, onde conhecimentos básicos dos anos iniciais do ensino fundamental também serão trabalhados como forma instrumental. Passarão por essa formação no mínimo 25 Sanöma, mas trabalhamos com a estimativa de formarmos 40 pessoas desse povo. Em uma análise inicial, avaliamos ser possível, já que ofereceremos cursos relacionados aos componentes dessa primeira fase do ensino escolar, preparar os cursistas para uma prova da EJA, regularizando sua escolaridade. Em conversa posterior com a direção do Colégio de Aplicação (Cap) da UFRR, percebeu-se a possibilidade da oferta de uma formação da EJA via um projeto de ensino, direcionado para os anos finais do ensino fundamental.

Um momento inicial, após estabelecidos critérios e selecionados os 40 Sanöma que participarão das formações, realizaremos um diagnóstico de sua situação educacional, documentação e nível de escolaridade. Com base nisso será definida a estratégia para a superação dos anos iniciais do

ensino fundamental (1º ao 5º ano) por meio de uma prova da EJA. Em paralelo à essa etapa será elaborado o projeto de ensino da formação da EJA dos anos seguintes, considerando uma carga horária de 1.200 horas para a conclusão dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano).

Para a elaboração do projeto de ensino e sua execução será composta uma equipe formada por uma coordenação, três assessorias e contratação como apoio técnico à educação por módulos de professores internos da UFRR e externos.

META

Meta 2.1 - Estabelecer um processo via EJA para certificar os Sanõma participantes dos cursos de segurança alimentar nos anos iniciais do ensino fundamental, entre 25 e 40 alunos.

AÇÃO 03: Encontro de saberes: valorização da educação tradicional e dos mestres e mestras ye'kwana no ensino básico

Introdução:

Nas últimas décadas, o tema das relações étnico-raciais e de descolonização do ensino passou ao centro dos debates acadêmicos no Brasil. Entre os anos 1999 e 2000, as reivindicações acerca das cotas ganharam amplo destaque dos veículos de imprensa nacional e resultaram na lei federal nº 12.711/2012, que instituiu as cotas para estudantes indígenas e negros nas universidades brasileiras. Com essa lei e o ingresso dos cotistas, as universidades brasileiras passaram por uma transformação sem precedentes, com a inserção nos cursos de graduação de alunos indígenas e negros que contribuíram para o processo de rompimento de uma lógica segregacionista que acompanha as universidades brasileiras desde a sua fundação.

Em 2005 e 2006, ocorreram dois Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares, organizados pelo Ministério da Cultura, que contaram com a presença de centenas de mestres e mestras dos saberes tradicionais. Nesses seminários, os mestres reforçaram a importância de se institucionalizar um diálogo efetivo com os saberes populares por meio da participação dos mestres dos saberes tradicionais em todos os níveis de ensino. As reivindicações trazidas pelos próprios mestres fizeram com que o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão (INCTI) formulasse em 2010, a proposta do Encontro de Saberes, cujo objetivo era a inclusão dos sábios e sábias indígenas, afro-brasileiros, quilombolas e de culturas populares como docentes em disciplinas regulares, em parceria com professores colaboradores.

Os mestres e mestras possuem características específicas em seus ofícios que justificam de forma incontestável a importância imprescindível da presença e da atuação de mestres e mestras como docentes. Eles são pessoas que tomaram para si a tarefa de ensinar o que sabem possuindo discípulos ou auxiliares; são grandes conhecedores que encarnam suas tradições, expandindo-as, por meio da transmissão e da pesquisa, o que possibilita a recuperação e a transcrição de saberes; possuindo uma posição de liderança em seu grupo social. Além disso, os mestres encarnam uma posição que em nosso mundo acadêmico é extremamente rara: a condição de sábio ou de sábia (Carvalho & Viana 2020).

O duplo estatuto de professor e pesquisador confere aos mestres a condição de verdadeiros criadores ou transformadores (por meio da sua expansão) dos conhecimentos de suas tradições. O notório reconhecimento e a autonomia de saber são elementos constitutivos dos mestres, o que justifica o convite para que eles ministrem aulas como professores. Outro atributo relevante no quadro da expansão de saberes produzido pelos mestres é sua capacidade de recuperar e integrar saberes de todas as áreas, como técnicas antigas, artes verbais, cantos, danças etc. “O mestre é um cientista no plural”, pois ele é detentor de saberes que se conectam com vários outros e de modo incontornável com sua própria biografia, transmitindo também “quem ele é” (Carvalho & Viana 2020).

Essa condição biográfica dos mestres expõe uma falha na condição moderna do

professor ocidental, na qual a vida do pesquisador não possui relevância diante do conhecimento a ser repassado. Entretanto, quando falamos de mestre no contexto do Encontro de Saberes, nos referimos àquele que lidera a tradição, atuando como porta-voz e autoridade encarnada de seus coletivos, que tem conferida a condição de sábio ou de sábia, por meio de sua biografia como complemento à sua posição de docente e pesquisador (Carvalho & Viana 2020).

Atualmente, o povo Ye'kwana se encontra em processo avançado de formação, com vários formados em cursos de graduação e pós-graduação o que, em contrapartida, tem gerado uma reflexão acerca dos benefícios e fragilidades desse modo de aquisição de saberes. Se por um lado o domínio da escrita tem trazido benefícios como o acesso à cargos e salários da estrutura de saúde e educação indígena, bem como um controle das relações com os brancos e um domínio dos códigos da cultura ocidental, por outro essa mudança nos hábitos corporais/alimentares, bem como a proximidade com o papel geral, de acordo com os saberes tradicionais desse povo, um enfraquecimento da memória e uma certa dificuldade na transmissão da cultura, em especial no que diz respeito aos saberes tradicionais. Nesse caminho, os Ye'kwana manifestaram a necessidade de se encontrar mecanismos para garantir que os modos tradicionais de transmissão e aprendizagem de saberes continue a existir, no vínculo com os mestres e com a inclusão da sua presença no ensino básico das escolas Ye'kwana. A proposta desse projeto consiste, portanto, em implementar uma proposta de Encontro de Saberes para o ensino básico Ye'kwana, com ações de apoio a valorização dos mestres e a formação em saberes tradicionais nas comunidades Ye'kwana

Descrição das atividades:

Primeira atividade. Primeiro Grande Encontro de Saberes Ye'kwana. Encontro geral envolvendo pessoas todas as comunidades, mestres e mestras.

Segunda atividade: Oferta de 2 cursos do “Encontro de saberes” em cada comunidade, realizados um em cada semestre e contando com a participação de 2 a 4 mestres/professores em cada curso. Os cursos poderão ser ofertados para os estudantes (via projeto de ensino) e, também, para o restante da comunidade (via projeto de extensão). Os cursos serão sobre temas como Watunna (cosmologia) e espiritualidades, Saúde e cura, Meio ambiente e produção de alimentos, Artes, rituais e celebrações, Mediação e liderança, dentre outros.

Terceira atividade: Pesquisa: Levantamento das biografias e saberes dos mestres a partir da atuação de pesquisadores/aprendizes Ye'kwana: Seleção de 2 a 4 bolsistas por comunidade que irão atuar como pesquisadores e como aprendizes, realizando pesquisas seguindo o modo tradicional de ensino e aprendizagem, bem como produzindo relatórios e levantamentos sobre os mestres e mestras tradicionais, voltados a dois eixos: as histórias de vida e os saberes tradicionais de cada sábio/sábia.

Quarta atividade: II Grande encontro de saberes Ye'kwana. Encontro geral envolvendo pessoas todas as comunidades, mestres e mestras.

ATIVIDADES E METAS

Meta 3.1 - Levantamento dos mestres (Inchonkomo) e mestras (No'sankomo) tradicionais Ye'kwana.

Produto: Elaboração de biografias dos mestres e mestras e sistematização de seus saberes para auxiliar na formação na escola.

Meta 3.2 - Incentivo às relações de mestre/aprendiz através da concessão de bolsas de estudo, criando condições de aprendizagem dos saberes a partir das formas tradicionais Ye'kwana.

Produto: Elaboração de relatórios sobre a aprendizagem com os mestres tradicionais.

Meta 3.3 - Realização de oficinas sobre saberes tradicionais Ye'kwana.

Produto: Elaboração de relatórios das oficinas dos saberes tradicionais Ye'kwana.

Meta 4.4 - Elaboração dos fundamentos pedagógicos do projeto encontro de saberes nas escolas Ye'kwana.

Produto: Produção de materiais didáticos em língua Ye'kwana e língua portuguesa e elaboração de um Livro dos Mestres e Mestras Ye'kwana.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

A terra indígena Yanomami possui uma área de mais de nove milhões de hectares nos estados do Amazonas e Roraima. Em janeiro de 2023, o Governo Federal publicou o decreto Nº 11.405, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami por órgãos da administração federal. A UFRR vem atuando desde 2016 na terra Yanomami através do projeto “Gestão Territorial e Ambiental Ye'kwana: estratégias de manejo e produção integradas em processos de formação”, através do qual foram realizadas duas oficinas na Terra Yanomami. Com essas ações pretendemos dar continuidade nas discussões, possibilitando a formação e capacitação dos Ye'kwana, ampliando a ação para o povo Sanõma (Yanomami) e formar uma equipe com experiência em educação para gestão do território Yanomami. A desarticulação a mais de uma década do projeto de educação para o povo Yanomami, dispersando a equipe de profissionais que estava envolvida, criou uma lacuna nesse processo. Na terra indígena Yanomami no lado do estado de Roraima, as quase inexistentes escolas que ainda funcionam, desempenham suas atividades muito precariamente, graças ao esforço de professores Yanomami comprometidos. Sem qualquer outro tipo de apoio, a fragilidade da responsabilidade do Estado na implementação da política pública educacional, soma-se às outras causas da situação emergencial. Por outro lado, uma escola contextualizada com as necessidades locais, deve participar da reconstrução do bem viver da população Yanomami e Ye'kwana, assim como, marcar uma presença mais efetiva do Estado contribuindo com a proteção territorial. A educação escolar marca uma fronteira entre mundos, podendo mediar criticamente as relações de contato, seus saberes, técnicas e tecnologias.

Esse projeto terá como objetivo:

Fortalecer na terra indígena Yanomami o processo de educação escolar voltado para a gestão do território. Tem como foco a conclusão da elaboração de um Projeto Político Pedagógico para uma escola de nível médio-técnico do povo Ye'kwana e sua implementação; a busca por uma formação dos anos iniciais do povo Sanõma; a promoção da transferência geracional, registro e introdução na formação escolar dos conhecimentos Ye'kwana através do encontro de saberes; e retomar a composição de um grupo de pessoas gerando expertise na produção de escolas territorializadas para a TI Yanomami.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim.

() Não.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será pactuado o valor de 7,83% de recursos de custeio para pagamento das despesas operacionais realizada por uma fundação de apoio a Universidade Federal de Roraima.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1.1	Acompanhar a formulação e implementação do PPP de ensino médio técnico do povo Ye'kwa na	Un	1	R\$ 367.540,00	R\$ 367.540,00	Agosto 2024	Julho 2026
PRODUTO	Projeto político pedagógico do Ensino-médio técnico Ye'kwana concluído e em fase de implementação						
META 1.2	Diagnosticar a situação educacional dos Sanõma e preparar para a prova da	Un	1	R\$ 367.540,00	R\$ 367.540,00	Agosto 2024	Julho 2026

	EJA dos anos iniciais do ensino fundamental						
PRODUTO	Cadastro dos alunos Sanõma com dados e preparação para prova da EJA						
META 2.1	Estabelecer um processo via EJA para certificar os Sanõma participantes dos cursos de segurança alimentar nos anos iniciais do ensino fundamental, entre 25 e 40 alunos	Un	1	R\$ 358.080,00	R\$ 358.080,00	Janeiro 2025	Julho 2026
PRODUTO	Projeto de ensino da EJA Sanõma para os últimos anos do ensino fundamental e alunos em curso						
META 3.1	Levantamento dos mestres (Inchonkomo) e mestras (No'sankomo) tradicionais Ye'kwana	Un	1	R\$ 265.120,00	R\$ 265.120,00	Agosto 2024	Julho 2026
PRODUTO	Elaboração de biografias dos mestres e mestras e sistematização de seus saberes para auxiliar na formação na escola						
META 3.2	Incentivo às relações de mestre/aprendiz através da concessão de bolsas de estudo, criando condições de aprendizagem dos saberes a partir das formas tradicionais Ye'kwana	Un	1	R\$253.440,00	R\$253.440,00	Agosto 2024	Julho 2026
PRODUTO	Elaboração de relatórios sobre a aprendizagem com os mestres tradicionais						
META 3.3	Realização de oficinas sobre saberes tradicionais Ye'kwana	Un	1	R\$ 253.440,00	R\$ 253.440,00	Agosto 2024	Julho 2026

PRODUTO	Elaboração de relatórios das oficinas dos saberes tradicionais Ye'kwana						
META 3.4	Elaboração dos fundamentos pedagógicos do projeto encontro de saberes nas escolas Ye'kwana						
PRODUTO	Produção de materiais didáticos em língua Ye'kwana e língua portuguesa e elaboração de um Livro dos Mestres e Mestras Ye'kwana	Un	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Janeiro 2025	Julho 2026
META 4.1	Gestão administrativa do projeto						
PRODUTO	Relatório de execução físico-financeira	Un	1	R\$ 162.788,60	R\$ 162.788,60	Agosto 2024	Julho 2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho de 2024 (Parcela única)	R\$ 2.077.948,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$ 162.788,60
339039	Não	R\$ 1.915.160,00

12. PROPOSIÇÃO

Boa Vista, na data de assinatura

(assinado eletronicamente)
JOSÉ GERALDO TICIANELI

Reitor
Fundação Universidade Federal de Roraima - UFRR

13. APROVAÇÃO

Brasília, *na data de assinatura*

(assinado eletronicamente)
JOENIA WAPICHANA
(registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)
Presidenta
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 01/07/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Ticianeli, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6873581** e o código CRC **831E8801**.